



PORTARIA 1.815 DE 04 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Representantes do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Teixeira/MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as designações feitas pelos representantes legais dos respectivos segmentos da sociedade local:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar os seguintes membros para o **Conselho de Alimentação Escolar**, para exercerem suas atividades a partir desta data com vigência até **03/05/2024**.

Segmentos da Sociedade	Membro Titular	Membro Suplente
Poder Executivo	1- Aparecida Gonçalves Delazari Maciel CPF: 559.978.996-91	1- Renata Luciana Martins Silva CPF: 563.912.186-68
Trabalhadores da Educação e Discentes	1- Túlio Barbosa Messias CPF: 067.970.096-00	1- Fabírcia de Souza O. Valente CPF: 060.121.516-83
	2- Walkiria Nogueira Rodrigues Medina CPF: 045.454.696-39	2 - Eliana Ferreira dos Santos CPF: 793.616.506-10
Pais de Alunos	1- Renata Emiliane Celestino Inácio CPF: 109.557.246-60	1- Cláudia de Souza Pereira CPF: 032.394.296-24
	2- Natália Sélvio de Freitas CPF: 075.834.076-13	2- Leide Vânia Mundica Galdino CPF: 075.857.536-08



Entidades Civas	1-Marcelo Damião Colodino CPF: 075.615.866-47	1-Marly da Cruz Teixeira CPF: 555.915.076-20
	2- Cláudia Aparecida Gama Alves CPF: 031.520.746-97	2- Rosilene de Cássia Rezende CPF: 058.674.906-37

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, 04 de maio de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 04/05/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
04/05/23
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável